

O DEBATE ENTRE HABERMAS E FOUCAULT: A QUESTÃO DO PODER E DA VERDADE EM PERSPECTIVAS CONFLITANTES

THE DEBATE BETWEEN HABERMAS AND FOUCAULT: THE MATTER OF POWER AND TRUTH IN CONFLICTING PERSPECTIVES

EL DEBATE ENTRE HABERMAS Y FOUCAULT: LA CUESTIÓN DEL PODER Y LA VERDAD EN PERSPECTIVAS CONFLICTIVAS

Ângela Teixeira de Moraes¹
atmoraes@ufg.br

RESUMO

Este artigo busca discutir as objeções de Habermas em relação a Foucault em sua formulação sobre o poder e a verdade. Habermas critica a visão foucaultiana de que a verdade é mero efeito de relações de poder, levando a um relativismo que impede critérios racionais de validação, como propõe a Teoria da Ação Comunicativa. Por outro lado, os defensores de Foucault advogam que a concepção de poder em Foucault não é necessariamente repressiva ou totalizante, com espaço para se pensar a resistência, mas sem apelar para a uma razão transcendental. A partir desse debate, reflexões são feitas em relação à utilização dos dois autores na área da comunicação, mostrando como suas diferentes visões se adequam a certos objetos e não a outros, e ao tipo de estudo que se pretende realizar.

Palavras-chave: Foucault versus Habermas. Verdade e poder. Comunicação.

¹ Professora Doutora do Curso de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás.

ABSTRACT

This article seeks to discuss Habermas' objections to Foucault in his formulation of power and truth. Habermas criticizes Foucault's view that truth is merely an effect of power relations, leading to a relativism that prevents rational criteria of validation, as proposed by the Theory of Communicative Action. On the other hand, Foucault's defenders argue that Foucault's conception of power is not necessarily repressive or totalizing, with room to think about resistance, but without appealing to transcendental reason. Based on this debate, reflections are made regarding the use of the two authors in the field of communication, showing how their different views are suited to certain objects and not to others, and to the type of study to be conducted.

Key words: Foucault versus Habermas. Truth and power. Communication.

RESUMEN

Este artículo busca discutir las objeciones de Habermas en relación con Foucault en su formulación sobre el poder y la verdad. Habermas critica la visión foucaultiana de que la verdad es un mero efecto de las relaciones de poder, lo que conduce a un relativismo que impide los criterios racionales de validación, tal como propone la Teoría de la Acción Comunicativa. Por otro lado, los defensores de Foucault sostienen que la concepción del poder en Foucault no es necesariamente represiva o totalizante, dejando espacio para pensar en la resistencia, pero sin apelar a una razón trascendental. A partir de este debate, se reflexiona sobre el uso de ambos autores en el ámbito de la comunicación, mostrando cómo sus diferentes visiones se adaptan a ciertos objetos y no a otros, y al tipo de estudio que se pretende realizar.

Palabras clave: Foucault contra Habermas. Verdad y poder. Comunicación.

1 INTRODUÇÃO

Não há registros de que Foucault tenha dialogado diretamente Jürgen Habermas ou com sua obra em textos ou debates públicos formais durante sua vida, mas Habermas dedicou capítulos inteiros em "O Discurso Filosófico da Modernidade" (2002) para criticar Foucault como criptonormativista e niilista. Isso devido a certo ceticismo do filósofo francês com relação à verdade e ao fato de, para Habermas, Foucault via poder em tudo.

Não podendo se defender, pois Foucault morreu em 1984, e a obra citada de Habermas foi publicada originalmente em 1985, os admiradores do francês se encarregaram de responder postumamente ao filósofo alemão. Essa resposta está melhor organizada no livro Foucault contra Habermas, publicado em língua inglesa e ainda sem tradução para o português.

Os outros trabalhos que se propõem a entender essas críticas podem ser acessados em português. Estes serão citados ao longo deste texto. Todos eles buscam resgatar o pensamento de Foucault em relação às suas reflexões sobre poder, verdade e resistência, conceitos que mais sofreram críticas, a fim de estabelecer as diferenças entre esses dois influentes filósofos da modernidade e da pós-modernidade.

E por que isso importa para o campo da comunicação? Primeiramente, pelo motivo de que Habermas constrói sua Teoria da Ação Comunicativa, amplamente difundida no Brasil e no mundo, utilizando conceitos que também tangenciam a obra de Foucault: linguagem/discurso, sistema, pretensões de verdade, concepção de sujeito e racionalidade. Segundo, as análises de discurso inspiradas em Michel Foucault são bastante recorrentes em pesquisas no País, sendo mais citado que o próprio Michel Pechêux, fundador da AD.

Considerações iniciais são importantes para localizar este estudo. Teorias robustas, em diferentes campos do conhecimento, mas especialmente nas humanidades, passam por algum tipo de fundamentação filosófica. Há pressupostos ontológicos (o que existe), epistemológicos (como sabemos) e éticos (valores) que sustentam seus conceitos centrais, justificando sua validade e coerência lógica. Não é diferente com a comunicação.

Habermas inspira teorias normativas da comunicação democrática a partir de seu conceito de esfera pública. Foucault alimenta análises críticas pós-estruturalistas de ideologia e hegemonia midiática, enriquecendo o campo com perspectivas históricas e genealógicas. Ambos contribuem para uma investigação mais profunda sobre os meios de comunicação, para além das questões técnicas e pragmáticas que ocupam algumas teorias da comunicação e do jornalismo.

Mas os dois autores partem de perspectivas diferentes. Habermas tenta recuperar os valores iluministas da razão e da ciência, como forma de garantir um ideal comunicativo que, do ponto de vista ético, é bastante elaborado. Foucault adentra o relativismo e a pluralidade cultural, promovendo uma ruptura com as grandes narrativas universais. Embora contrastantes, ambos ofertam olhares importantes sobre os fenômenos sociais da comunicação, sendo que um não necessariamente anula o outro.

Este dossiê da Revista Animus é sobre Foucault. Mas a intenção em trazer, talvez, seu principal crítico, é para evitarmos dogmatismos em torno da sua obra e, ao mesmo tempo, expressar as defesas que foram feitas em seu nome. A crítica e o diálogo são essenciais no campo científico porque promovem o desenvolvimento do conhecimento. Eles ampliam nossa capacidade de argumentação e interpretação, fazendo da discordância e do conflito virtudes importantes para o crescimento de todas as áreas do saber humano.

2 MODERNIDADE, PÓS-MODERNIDADE E A QUESTÃO DA RAZÃO

Em O Discurso Filosófico da Modernidade, Habermas (2002) reflete sobre o projeto inacabado desse período histórico propondo o conceito de razão comunicativa, fazendo críticas ao chamado movimento da pós-modernidade, do qual Foucault faria parte. Embora Foucault não tenha se autointitulado pós-moderno, sua obra, no entanto, levou vários autores que o leram a firmarem que ele seria, em vez disso, um pós-estruturalista, que não é exatamente a mesma coisa.

Pós-modernidade e pós-estruturalismo são movimentos filosóficos distintos, mas frequentemente confundidos ou sobrepostos. Segundo Dos Santos (2023), Carrasco (2025), Bufren (2025), Azevedo e Bussinguer (2023) e Ulgrin (2012), embora não haja

um consenso entre essas diferenças, é possível estabelecer algumas particularidades entre esses dois movimentos, conforme sintetizamos abaixo:

Quadro 1 Postulados do pós-estruturalismo e da pós-modernidade

ASPECTO	PÓS-MODERNIDADE	PÓS-ESTRUTURALISMO
Foco principal	Condição histórico-cultural após a modernidade; crítica às metanarrativas e ao projeto moderno.	Corrente filosófica que critica e “descentra” o estruturalismo e suas pretensões científicas.
Objeto “superado”	Modernidade, especialmente no que se refere à capacidade da razão garantir o progresso.	Estruturalismo (enquanto método de análise baseado em estruturas estáveis). A economia e a política não são os únicos definidores dos discursos.
Tipo de crítica	Questiona racionalidade universalista, progresso, sujeito autônomo e emancipação moderna.	Questiona estruturas fixas de linguagem, sujeito e verdade, enfatizando diferença e instabilidade na análise dos sentidos.
Estatuto da verdade	Verdade como construção histórica, contingente, “local”, em disputa entre narrativas.	Verdade como efeito de relações de poder/saber e de práticas discursivas, não como correspondência.
Concepção de sujeito	Sujeito descentralizado, fragmentado, não mais fundamento da história ou da razão.	Sujeito como ficção produzida por discursos, práticas e forças; não há sujeito unitário e soberano.
Referenciais típicos	Lyotard, Baudrillard, Jameson, Bauman, entre outros.	Foucault, Derrida, Deleuze, Barthes, entre outros.
Âmbito de uso comum	Descrição ampla da época contemporânea e de seus traços culturais; artes, teoria social, educação.	Discussões mais estritamente filosófico-teóricas sobre linguagem, texto, poder, subjetividade.

Fonte: da autora, a partir da ferramenta Perplexity²

Embora sejam esses relativamente contemporâneos, os pós-modernos representam um movimento cultural mais amplo, enquanto os pós-estruturalistas estão mais no contexto da crítica à capacidade de as macroestruturas sociais, por meio da ideologia e dos discursos, de darem conta da explicação da realidade do mundo. Porém, ambos colocam em suspenso a possibilidade segura de se chegar a uma verdade universalizante, valorizando mais os estudos de contexto e do momento histórico específico onde se dão os fenômenos sociais.

Dos Santos (2023) pensa esses dois movimentos no âmbito da educação. Para ele, não existe visão essencialista do sujeito e da subjetividade, uma vez que eles são fruto dos múltiplos discursos que se fala sobre ele. Não existiria, portanto, um sujeito a

² A ferramenta baseou-se nos autores apresentados pela autora.

ser libertado pela educação, colocando em suspenso o projeto marxista da emancipação. Olhar para as diferenças e para a diversidade seriam mais importantes nesses movimentos, do que a busca por uma teoria social universal.

Pensando em relação aos meios de comunicação na atualidade, os pós-modernos os veem como promotores de uma hiper-realidade, onde a mídia digital descentraliza o poder, e fragmenta narrativas em fluxos infinitos de informação. No sentido pós-estruturalista, os meios de comunicação não são simplesmente aparelhos ideológicos do Estado, e as descrições gerais da comunicação de massa são preteridas, dando espaço às descrições dos novos tipos de conexões na era digital, considerando os micropoderes e as múltiplas identidades.

Mas como fica Foucault dentro dessas denominações? Segundo Gregolin (2004), o filósofo pertenceria ao estruturalismo especulativo ao questionar, no âmbito da linguagem, o corte saussuriano entre língua e fala, a ausência de historicidade e a forte ênfase na autonomia de um sistema infalível. Para ela, talvez por isso, o estruturalismo especulativo de Foucault também foi chamado de pós-estruturalismo. Ela diz que ele se diferencia do estruturalismo clássico (cientificista e descritivo) por enfatizar interpretações, efeitos de sentido e revolução cultural contra evidências da ordem moderna. Já Dosse (1994) prefere enquadrá-lo dentro de um estruturalismo historicizado ou epistêmico – uma variante avançada do movimento estruturalista francês. O saber não é contínuo ou subjetivo, mas determinado por formações discursivas anônimas e estruturas profundas do pensamento.

Enfim, é difícil fazer determinados enquadramentos em relação a Foucault pois, como afirma a própria Gregolin (2004), toda classificação é redutora e pode ocultar diferenças importantes. Se as classificações facilitam nossa compreensão por um lado, pois rótulos são de mais simples entendimento para a maioria de nós, as entidades multifacetadas e os sujeitos complexos perdem nuances nesse gesto filosófico e científico.

Mas, qual é, afinal, a crítica que o filósofo alemão empreende aos pós-modernos e que alcança Foucault? Primeiramente, Habermas inicia seu debate no capítulo 4 de seu livro referindo-se a Nietzsche como um radical da crítica da razão, e vê Foucault como seu herdeiro. A vontade de verdade nietzschiana, também assumida por Foucault, é uma

máscara do poder, não oferecendo critérios para validar sua própria genealogia. Nietzsche “renuncia a uma nova revisão do conceito de razão e despede a dialética do esclarecimento” (Habermas, 2002, p.124).

Habermas, nesse sentido, faz a revisão do conceito. Não é pelo fato de a História ter evidenciado o uso da razão instrumental ou estratégica, limitada ao controle técnico-científico e à eficiência, como na colonização do mundo da vida pelo sistema, que uma outra razão não possa existir. Por isso, ele propõe o conceito de razão comunicativa, a partir do qual, em situações de debate social, seria possível os sujeitos buscarem entendimento mútuo por meio de discursos racionais orientados ao consenso, desde que consideradas as pretensões de validade.

Essas pretensões de validade são a verdade, a correção normativa e a sinceridade (Habermas, 2012). A pretensão da verdade refere-se ao mundo objetivo, devendo o conteúdo proposicional do enunciado ser verdadeiro, ou seja, corresponder à realidade, e ser validável por argumentos em discurso teórico. A correção normativa postula que qualquer ato de fala deve estar em conformidade com normas de valores estabelecidos pelos próprios participantes do debate. A pretensão de sinceridade tem a ver com o mundo subjetivo, pressupondo-se que o falante expresse suas intenções, desejos ou sentimentos de forma autêntica, validável em discurso expressivo pela ausência de dissimulação.

Esse idealismo de Habermas o coloca em confronto com as críticas que Nietzsche e Foucault formulam em torno do conceito vontade de verdade. Uma vez que, pela razão, seria possível chegar a uma verdade intersubjetiva válida para Habermas, os outros dois autores suspeitam dessa possibilidade. Eles dizem que as verdades objetivas, ao contrário, mascaram vontades de poder e interpretações contingentes da modernidade.

3 VERDADE E VONTADE DE VERDADE

Então, como visto até aqui, a questão da verdade é um elemento importante dentro da crítica que Habermas faz a Foucault. Nesse item, faremos um detalhamento maior sobre como os dois autores a conceituam e elaboram seus entendimentos em

torno dela, para depois empreendermos uma tentativa de aplicabilidade em situações comunicacionais.

A Ordem do Discurso é o trabalho de Foucault (1971) em que ele desenvolve o conceito de vontade de verdade. O conceito diz respeito a um dos sistemas de controle do discurso, seguida da separação e da interdição. Vem de um percurso histórico e social das sociedades modernas que exclui outros modos de concebê-la, ao impor critérios rígidos de veracidade ligados a instituições como a ciência e a filosofia. Essa vontade opera como uma "função-discurso" que diferencia o verdadeiro do falso, produzindo um "regime de verdade" que controla o que pode e o que não pode ser dito.

Ao limitar as possibilidades do que pode ou não ser considerado verdadeiro em diferentes momentos históricos, a pluralidade discursiva fica limitada, o que, para Foucault, sustenta relações de dominação. Essas relações de dominação são baseadas na junção entre saber e poder com o crescente processo de institucionalização nas sociedades modernas:

Ora esta vontade de verdade, tal como os outros sistemas de exclusão, apoia-se numa base institucional: ela é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por toda uma espessura de práticas como a pedagogia, claro, o sistema dos livros, da edição, das bibliotecas, as sociedades de sábios outrora, os laboratórios hoje. Mas é também reconduzida, e de um modo mais profundo sem dúvida, pela maneira como o saber é disposto numa sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e, de certa forma, atribuído (Foucault, 1971, p.4).

Cada sociedade, para o autor, tem seu regime de verdade que permite dizer o que é e o que não é verdadeiro, com valorização de certas técnicas e procedimentos que funcionam como constrangimentos impostos ao discurso científico. Há, portanto, uma modelação do saber que o torna disciplinador dos sujeitos que, se desejosos desse saber, devem conhecer seu sistema disciplinar.

Aplicando esse conceito ao jornalismo, por exemplo, podemos dizer que a verdade pretendida pelos profissionais e organizações de comunicação é dependente de um sistema de regras que diz o que é e o que não é notícia verdadeira e relevante, a partir de critérios de seleção, checagem e hierarquização das informações. Políticas editoriais, formação técnica ou acadêmica e perspectivas de consumo operariam como elementos constrangedores do saber jornalístico oferecido à sociedade. Esses elementos

também mudariam ao longo da história, considerando as diferentes fases do desenvolvimento do jornalismo.

Uma análise discursiva, nesse sentido, se encarregaria de perceber e descrever como esse saber é regulado e se legitima como portador da verdade factual, revelando como os procedimentos de exclusão e rarefação (limitação e controle) hierarquizam o que pode ser dito publicamente. Estudos comparativos foram feitos em coberturas jornalísticas sobre a COVID-19, por exemplo, mostrando como o jornalismo disputou regimes de verdade contra os discursos presidenciais, caso da pesquisa de Domingos e Bastos (2025).

Na comunicação organizacional, por exemplo, o conceito de vontade de verdade contribui para analisar como a organização constrói legitimidade, seleciona fatos e versões dos fatos, definindo o que conta como “verdadeiro” em seus discursos. Métricas, relatórios, escolha de porta-vozes são elementos recortados e destacados pelas instituições no sentido de se construir uma imagem adequada ao regimento de visibilidade construído por elas.

Já na visão de Habermas, a verdade toma outro rumo. Ela é uma consequência possível nos discursos racionais, sendo condição necessária para que um diálogo seja denominado como comunicativo. Ela não é uma correspondência objetiva absoluta com a realidade, mas sim o resultado de um processo argumentativo racional ideal, livre de coações, onde haja consenso entre os participantes em relação às afirmações consensualmente verdadeiras (Habermas, 2012). Diferente das situações de comunicação estratégica, em que as pessoas podem não considerar a verdade como referência – vide o alto índice de desinformação na atualidade – na comunicação ideal, ela é buscada enquanto valor essencial para o entendimento.

A questão da argumentação, importante no conceito habermasiano de verdade, é crucial: "O ato de fala verdadeiro não consiste na correspondência de uma imagem proposicional interna com um estado de coisas externo, mas na 'aceitação' de uma afirmação por um público ilimitado de todos os competentes" (p. 132). O consenso, nesse sentido, baseado no exercício da razão, garantia a situação ideal do processo comunicativo. Quando todos partem do mesmo lugar, é mais provável o mútuo entendimento.

Assim, nos exemplos citados do jornalismo e da comunicação organizacional, seria possível criar processos orientados ao entendimento que permeassem a publicação de notícias e comunicados oficiais, de forma a se criar laços comunicacionais éticos com os interlocutores. Transparência, linguagem acessível, pluralidade de visões e utilização de dados verificáveis estariam a serviço da razão comunicativa.

Em sua crítica a Foucault, Habermas (2002) diz que ele reduz o conceito a uma questão de desejo de dominação, abandonando critérios racionais universais de validade, inserindo-se no relativismo niilista. Verdade como produto de poder deslegitima o próprio Foucault, que usa da argumentação e da racionalidade para construir seu trabalho filosófico e definir seu conceito de vontade de verdade ou regimes de verdade.

Para Castro (2009), entretanto, Foucault concebe a tarefa da filosofia “como um trabalho de diagnóstico, e não como uma busca de uma verdade intemporal” (p. 421). Corrêa (2016, p.184) corrobora que a questão para Foucault “são as tramas históricas que condicionam a verdade e compelem o sujeito a determinadas condições formais de subjetivação”.

Tem-se, então, uma proposta epistemológica diferente dentro da crítica filosófica, pois Foucault não está interessado em questões tradicionais sobre como se busca a verdade, mas descrever de que forma a verdade é estabelecida ao longo da história. A genealogia da verdade seria um método complementar ao conceber a verdade como uma prática histórica, e “não disjuntiva ou excludente de outros métodos, como acrescenta Ruiz (2013, p.47).

4 PODER E MICROPODER

Como vimos, para Foucault (1971, 2007), saber e poder se imbricam. Saberes, para o filósofo, não são restritos ao campo científico, podendo atravessar os textos de ordem filosófica, literária, jurídica, política, etc. A arqueogenealogia que interroga as condições históricas de possibilidade dos discursos, ao mesmo tempo investigando como esses mesmos discursos se enredam em jogos de poder, lutas, estratégias e

resistências, é o que torna Foucault tanto aclamado quanto criticado pela originalidade epistemológica.

A partir daqui, vamos explorar o conceito de micropoder desenvolvido pelo filósofo, cujo detalhamento encontra-se no livro *Microfísica do Poder*. Para Foucault (2008) “micropoder” designa as formas miúdas, capilares e disseminadas de exercício do poder que atravessam o cotidiano, as interações e relações sociais como um todo, e não apenas o Estado ou a lei como se costuma analisar dentro das ciências humanas. Trata-se de poderes anônimos, locais e relacionais, que funcionam em rede e se exercem em práticas disciplinares, normas e procedimentos de vigilância.

Nas instâncias do Estado, o poder não se esconde e nem se mascara, e as análises de Foucault ultrapassam essa instância tradicional, com foco em outras particularidades do poder. Nesse sentido, os sistemas de poder não se encontram apenas nas instâncias superiores da censura, mas no dia a dia dos nossos discursos quando, mesmo sem ter a consciência, autorizamos ou invalidamos determinados enunciados.

Araújo (2004) lembra que Foucault está no âmbito dos discursos e contribui com a crítica social apontando para uma análise diversa, “que não é linguística nem lógica” (p. 244). Assim, Foucault apresenta os discursos como prática social em meio a tantas outras práticas. “A função enunciativa é o terreno em que a referência, a designação, o uso em situação, o falante em contexto, os atos de fala, cada um deles toma efeito” (Araújo, 2004, p. 244). Os micropoderes normalizam certas formas de ver o mundo e de falar sobre ele.

No capítulo X de *O Discurso Filosófico da Modernidade*, intitulado “Aporias de uma teoria do poder”, Habermas discute a proposta foucaultiana que não acata a autonomia das formas de saber “em favor de sua fusão em tecnologias de poder e subordinando a arqueologia do saber a uma genealogia que explica a formação do saber a partir das práticas de poder” (2012, p. 376).

A genealogia de Foucault, segundo Habermas (2002), descreve a capilaridade do poder moderno, mas termina por desconsidera qualquer referência a critérios de validade, justiça ou emancipação, reduzindo tudo a uma questão de força que age sobre os discursos. Reduzindo tudo a uma questão de poder que se vincula ao saber, à verdade

e à subjetividade, não há espaço para discussão sobre como distinguir entre relações de dominação ilegítimas e formas de poder legitimadas.

Nesse sentido, nem a genealogia foucaultiana poderia reivindicar validade em relação àquilo que propõe, caindo numa espécie de contradição performativa. Assim, não haveria nenhum ponto de vista normativo fora do poder. Foucault, então, enfraquece a figura de sujeitos capazes de argumentar e de se entenderem sobre normas, mas, ao mesmo tempo, apresenta o conceito de resistência, indo de encontro com sua visão sobre o poder. Portanto, para Habermas, Foucault se diverge enquanto elabora sua teoria, o que torna o modelo de poder conceitualmente improvável porque precisa de sujeitos críticos.

Essa crítica é fundamental para Habermas, porque este entende que uma teoria crítica da sociedade precisa articular poder e racionalidade comunicativa, e não sujeitar a comunicação ao jogo estratégico. Para Foucault seria utópica a comunicação em que houvesse condições de argumentação livre de coerções, o que para Habermas é plausível se oferecidas as condições para isso.

Araújo (2008) afirma que as críticas de Habermas só se sustentam “se não levarmos em conta que o problema central não é o poder e sim o sujeito” (p. 221). Para Foucault não há poder em geral, mas relações de poder que se formam sempre que se quer produzir verdade e saber acerca do indivíduo, do sujeito, de seu comportamento. O poder disciplinar não é considerado uma estrutura. O que se busca evidenciar é que certas relações de poder sujeitam, transformam os indivíduos em sujeitos de dois modos: a) sujeitos submetidos ao outro pelo controle e pela dependência, e b) sujeitos ligados à sua própria identidade pela consciência ou conhecimento de si. Diz ainda:

Quando certo tipo de saber testa, examina, normaliza usando testes, enquetes, estatísticas, inquéritos, bancos de dados, o efeito bem conhecido, visado e estimulado é o conhecimento do indivíduo, permitindo sua adaptação, cura, inserção no meio, alívio terapêutico, entre outros. O efeito não visado, e para ele Foucault aponta seu olhar crítico, é que esta produção de saberes que individualizam e normalizam faz com que a conexão do indivíduo consigo mesmo seja obtida quase exclusivamente por esse tipo de produção de verdade. E ela carrega poder, que não é o da repressão, mas o poder do saber cientificista (Araújo, 2008, p.221).

Habermas tem um ponto de vista transcendentalista, segundo Araújo. Ele não pode concordar com a completa ausência de um rumo ou sentido histórico, nem com a ausência de um critério de verdade a fornecer um ponto de apoio para os juízos. Evitar o transcendental para ficar com o imanente é o projeto de Foucault. Ele não quis significar recusa de critérios de verdade, como insinua Habermas, mas que as verdades são produzidas, surgem pela aplicação de mecanismos, de técnicas, de recursos que provocam efeitos. “Foucault não é cético quanto à ciência – o que ele denuncia é o discurso da cientificidade” (Araújo, 2008, p. 224).

Nesta questão do poder, outro autor entra em cena. Bourdieu (1990) critica Foucault por dar centralidade excessiva ao discurso e ao saber, deixando pouco claras as bases sociais e materiais dessas relações de poder. Para Bourdieu, sem uma teoria sistemática de campos, capitais e *habitus*, a análise foucaultiana corre o risco de parecer “flutuante”, como se o poder estivesse apenas nos discursos e dispositivos, e não ancorado em posições estruturais de classe, de Estado e das instituições. Por privilegiar o plano discursivo (saber, enunciados, dispositivos) em detrimento das práticas sociais e da posição dos agentes nos campos, Bourdieu (1990) entende que a crítica social pode tornar pouco visíveis os que se beneficiam estruturalmente dessas relações.

Nesse sentido, há uma crítica do sociólogo ao filósofo, onde o segundo extrai um tema caro (o poder) e bastante trabalhado na sociologia, e o leva para a filosofia sem apresentar uma teoria sociológica. Foucault também nunca dialogou com Bourdieu e, segundo Callewaert (2003, p.135), “é difícil perceber exatamente a razão desses silêncios” de Foucault, talvez por que não houvesse, por parte dele, vontade de investir na enorme quantidade de trabalho que uma discussão pública poderia trazer.

Callewaert (2003) diz que Foucault não é um sociólogo nem um historiador das instituições; também não é um especialista em educação ou trabalho social. Seus escritos sobre formas de exercício de poder ou sobre o poder enquanto elemento do discurso são meramente residuais. Escreveu sempre e apenas sobre a forma como o exercício do poder é pensado, conceptualizado e expresso, representado e mil vezes nomeado por diferentes tipos de discurso, da análise científica a panfletos com diretrizes para a sua implementação prática. E acrescenta:

Foucault nunca teve a pretensão de que a partir desses discursos se pudesse concluir o que as pessoas, as classes profissionais, as classes sociais ou os governos fazem, o que é posto em acção ou o que se materializa no mundo real. Foucault não descreve nem explica a história social nem mesmo quando se refere ao bio-poder, às técnicas de disciplinamento do corpo, à governamentalidade; está a referir-se, isso sim, à história do saber. O seu contributo consiste em afirmar que o modo pelo qual as coisas são postas em palco constitui, em si mesmo, uma realidade que faz a diferença em termos da concepção de poder, se bem que não em termos do poder em si mesmo. (Callewaert, 2003, p.142-143).

Callewaert (2003) reitera que Foucault não afirma que esses discursos, procedimentos e tecnologias dominantes conduzem cursos reais de ação ou que se materializarão no mundo social. Para ele, os discursos são influenciados, na sua forma, seu conteúdo e sua eficiência, pelas constelações de poder que deles emanam. Embora acompanhem as ações reais observáveis, não necessariamente as causam.

5 SINTETIZANDO DO DEBATE

Foucault contra Habermas é um trabalho de síntese envolvendo a ideia dos dois autores: Jürgen Habermas e Michel Foucault. Publicado originalmente em língua inglesa, e sem tradução no Brasil, a obra organiza o debate entre eles, apresentando-se com a proposta de reformular o diálogo entre a genealogia e a teoria crítica.

O livro encara esse confronto de ideias como um embate, uma disputa sobre o “sentido” do projeto moderno: se ele deve ser reconstruído normativamente (Habermas) ou problematizado genealogicamente como jogo histórico de poder-saber (Foucault). Os organizadores lembram que ambos os autores são críticos da modernidade, mas divergem quanto às bases da crítica e da autonomia.

Ashenden (1999) propõe que se veja o debate entre Habermas e Foucault como uma prática filosófica que pretende reconstruir as condições da comunicação livre de dominação contra análises históricas dos regimes de verdade e das formas de subjetivação. A distinção central é entre “analítica da verdade” habermasiana e “política da verdade” foucaultiana, sendo que a primeira se preocupa com as condições

universais da validade, e a segunda se interessa pelos discursos que se apresentam como verdade em relações de poder.

Owen (1999), por outro lado, lembra que ambos os autores elaboram um interessante debate sobre a ética. Contudo, a ética do diálogo em Habermas não percebe os limites das possibilidades de consenso livre de coerção, e chama a atenção para a violência e as exclusões presentes na própria linguagem. Nesse ponto, Foucault oferece um olhar mais crítico sobre as sutilezas do poder presentes nos debates tidos como consensuais.

Em relação às questões que envolvem democracia e o papel da sociedade civil, Ashenden (1999) se pergunta se a abordagem comunicativa de Habermas capta adequadamente relações de poder e exclusão, algo que, em Foucault, é bem mais possível por meio da genealogia. Por outro lado, ele também se interroga se a genealogia oferece recursos normativos suficientes para lutas por direitos e reconhecimento, e a resposta é que não, apesar de Foucault, em suas últimas produções, como em *A Hermenêutica do Sujeito* (Foucault, 2006) ter dissertado sobre ética e resistência, sem apresentar categorias tão nítidas como Habermas.

O livro deixa claro que existem tensões reais e perspectivas filosóficas diferentes entre Habermas e Foucault. Primeiro, para Habermas a modernidade é um projeto inacabado, sendo, portanto, possível readequar e rediscutir a razão iluminista, e não apenas abandoná-la. Foucault, mais realista, expõe os movimentos de poder e saber por trás do projeto iluminista sem, contudo, apresentar soluções pragmáticas para a emancipação dos sujeitos.

Em Habermas, segundo Ashenden e Owen (1999), a aposta nas condições de validade e nos pressupostos discursivos, lhe permitem criticar a dominação em nome de uma racionalidade intersubjetiva possível. Foucault problematiza a própria categoria de razão, mostrando como regimes de verdade e formas de racionalidade são efeitos históricos de poder, o que leva a uma crítica de fundação dos universais.

Embora ambos sejam críticos da modernidade, em Habermas a saída é uma reconstrução normativa: explicitar regras racionais de comunicação e apontar onde a comunicação é sistematicamente distorcida, para democratizá-la. Foucault, no contraponto, quer propor uma história crítica do presente que desnaturaliza instituições,

saberes e identidades, abrindo espaço para modos diferentes de pensar e viver, sem prometer um consenso racional final (Ashenden e Owen, 1999).

A partir dessa reflexão, resta-nos pensar sobre como os dois autores podem ser inseridos no campo das pesquisas em comunicação. Habermas e Foucault se debruçam sobre a linguagem, mas para Habermas a análise se dá nos atos de fala e Foucault contribui para o entendimento dos discursos. Em relação aos atos de fala, a proposta habermasiana é em torno de uma ética comunicacional, a foucaultiana é uma descrição dos operadores de saber e de poder que constituem os discursos.

A escolha entre um e outro depende se o interesse é analisar relações de força e verdade dentro dos discursos comunicacionais, ou processos de entendimento e legitimidade democrática na esfera pública. Nesse sentido, Foucault vai bem nas análises de disputas de narrativas e identidades, dispositivos que organizam visibilidade, vigilância e modos de ser sujeito, discursos midiáticos que normalizam comportamentos.

Para exemplificar, especialmente no cenário atual comandado pelas redes sociais digitais, as disputas por narrativas, os impulsionamentos algorítmicos, os saberes circulantes de influenciadores na área da saúde e do comportamento, e a cultura do cancelamento são objetos de análise bastante apropriados pela abordagem foucaultiana.

Habermas é importante para análise de debates (mesmo onde há a prevalência da razão estratégica), discussão de políticas públicas nos parlamentos ou repercutidas na mídia, comunicação política, campanhas eleitorais, comunicação governamental e processos deliberativos como audiências e consultas públicas.

Ou seja, situações em que o objetivo é avaliar as possibilidades (ação comunicativa) e as limitações (ação estratégica) em relação ao entendimento, às formas de deliberação e legitimação pública em processos comunicacionais. É um excelente autor para a problematização da comunicação democrática e os desafios normativos que a viabilizam ou não.

São, portanto, propostas diferentes de aplicação se considerarmos os objetos empíricos e as situações de comunicação. Todavia, em trabalhos teórico-filosóficos, se problematizarmos as questões em torno da razão, do grau de autonomia do sujeito, da

verdade e da história da ciência, esses autores podem dialogar e serem confrontados, pois fornecem perspectivas diferentes sobre essas questões.

6 CONSIDERAÇÕES

Este estudo procurou evidenciar e analisar as críticas elaboradas pelo filósofo alemão Jürgen Habermas ao filósofo francês Michel Foucault, a partir da obra *O Discurso Filosófico da Modernidade*. Nela, Habermas diz que Foucault, ao reduzir a verdade e a racionalidade a efeitos de poder, e não oferecer critérios normativos de validade, sua genealogia cai em relativismo, o que não coaduna com uma crítica social consistente.

Foucault nunca escreveu algo sobre a obra de Habermas. Todo do diálogo entre esses dois autores foi feito por terceiros, e esses apresentam defesas dizendo que genealogia não é relativista, mas uma forma de crítica histórica que revela como pretensões de verdade e normas se constituem em práticas de poder, permitindo resistências sem precisar de um fundamento normativo universal como o pretendido por Habermas.

Também se fez uma reflexão quanto ao uso dos autores nos estudos da área da comunicação. Há objetos empíricos e situações comunicacionais em que um ou outro são mais adequados, dependendo do que pretende revelar o pesquisador. Foucault e Habermas não oferecem as mesmas categorias de análise enquanto possibilidades que se alternam no campo da pesquisa, mas podem compor um trabalho teórico sobre a crítica da modernidade em que pese o debate sobre racionalidade, verdade e emancipação do sujeito.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Do signo ao discurso**: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola Editora, 2004.

ASHENDEN, Samantha; OWEN, David. **Foucault contra Habermas**: recasting the dialog between genealogy and critical theory. Londres: Sage Publications 1999.

AZEVEDO, Rosaly Stange; BUSSINGER, Elda Coelho de Azevedo. Pós-estruturalismo e a disruptura das metanarrativas sobre o sentido constitucional. **Revista Direitos Humanos e Democracia**. Unijuí: PPGD, v. 11, n. 22, p. 1-23, 2023.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas Ditas**. São Paulo: Editora Brsiliense, 1990.

BUFREM, Leilah Santiago. Pós-modernidade e pós-moderno no contexto teórico da literatura periódica em ciência da informação. **Revista Informação & Informação**, Londrina, v. 30, n. 3, p. 305–360, jul./set. 2025.

CALLEWAERT, Gustave. **Bourdieu, crítico de Foucault**. In: Educação, Sociedade & Culturas, n. 19, p. 131-170, 2003.

CARRASCO, Bruno. **Pós-estruturalismo: crítica e diferença**. 2025. Disponível em: <https://www.brunocarrasco.net/2025/09/pos-estruturalismo.html>. Acesso: 01/01/2026.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CORREA, Sérgio Fernando Maciel. Uma arqueo-genealogia da confissão: subjetivação e formas de veridicção a partir dos últimos ditos e escritos de Michel Foucault. **Sapere aude**– Belo Horizonte, v. 7, n. 12, p. 182-193, Jan./Jun. 2016.

DOMINGOS, José; BASTOS, Raquel de Souza. A Vontade de verdade e o dispositivo discursivo negacionista na pandemia de Covid-19. **Revista Saridh**. Natal: UFRN, p. 1-26, 2025.

DOS SANTOS, Amarildo Inácio. Pós-estruturalismo e Pós-modernismo: diferenças, semelhanças e potencialidades para pensar a educação. **Revista Cocar**. V.19 N.37 / 2023. p. 1-21

DOSSE, François. (1994). **História do estruturalismo II**: O canto do cisne, de 1967 a nossos dias atuais. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Ensaio, 1994.

FOUCAULT, Michel, **A Arqueologia do Saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. **A ordem do discurso**. Tradução de Edmundo Cordeiro e António Bento. 1971. Disponível em: https://cienciaslinguagem.eca.usp.br/Foucault_OrdemDoDiscurso.pdf. Acesso em 5/01/2026.

_____. **Microfísica do Poder**. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008.

_____. **Hermenêutica do Sujeito**. Trad. Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GREGOLIN, Maria do Rosário. **Foucault e Pêcheux na construção da análise do discurso: diálogos e duelos**. São Carlos: Claraluz, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. Trad. Luiz Sergio Repa & Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Teoria do agir comunicativo. Vol. 1: Razão e racionalização da sociedade**. Trad. Paulo Astori e Humberto Eckert. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ORTEGA, Francisco. **Habermas versus Foucault**: Apontamentos para um debate impossível. In: Síntese – Revista de Filosofia, v. 26, n. 85, Belo Horizonte, 1999, p. 239-248.

RUIZ, Castor Bartolomé. A verdade das práticas e a verdade como prática. **Revista IHU On-Line**, ed. 432, São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos, 2013, p. 46-53.

ULGRIN, Daltro Lucena. **A distinção entre pós-modernismo e pós-estruturalismo**. 2012.

Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/111084217/DISTINCAO-ENTRE-POS-MODERNISMO-E-POS-ESTRUTURALISMO>. Acesso em 02/01/2026.

Original recebido em: 08 de janeiro de 2026

Aceito para publicação em: 10 de julho de 2026

Ângela Teixeira de Moraes

Mestra e Doutora em Letras e Linguística pela UFG e pós-doutora em Comunicação pela UnB. Autora dos livros *Jornalismo e Educação: (des)encontros discursivos* (PUC-GO, 2013) e *Comunicação e Discursividade: teoria e dispositivos analíticos da AD* (FAC, 2021). Organizou obras como *Cidadania Comunicacional* (PPGCOM, 2016), *Mercado de Trabalho Jornalístico: as mudanças e os desafios no contexto regional e local* (UFG, 2025), *Democracia, Comunicação e Cidadania* (UFG, 2021). Atualmente é coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação na UFG.



Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional